

Lei Nº 929 / 89

EMENTA: Denomina nome de Rua na Cida-
de de Portânia, e dá outras pro-
vidências.

O Prefeito Constitucional do Município de
Portânia, em virtude da Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal de-
cretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 17 de Agosto pas-
sará a se denominar Praça José Ferreira Torres, conhecido vulgar-
mente por (Neste Pula).

Art. 2º - A presente Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro
de 1989.

Marcos Gomes Lafayette
- Prefeito -